

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

em 30/09/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 051/2020

Os Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB e ROMI CARLOS FACCO MULLER - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Boqueirão do Santilho, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 29 de setembro de 2020.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador - PDT

Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquelas vias públicas, pois apresentam um estado atual bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola, repercutindo prejuízos e transtornos na região, principalmente nos períodos chuvosos.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir atendimento aos munícipes residentes na Comunidade de Boqueirão do Santilho e das áreas adjacentes.